



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

**Ata nº 05/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, foi realizada reunião virtual dos conselheiros do CMDCA para discutir sobre a prestação de contas da Deliberação nº 055/2017 do CEDCA/PR que transferiu recursos para o município no valor total de R\$ 75.000,00 para aplicação conforme Plano de Trabalho junto a Casa Lar de Barracão – PR. Este recurso estava sendo executado semestralmente, sendo que parte foi adquirido um veículo e o restante foi realizada a contratação de um profissional da área do serviço social socioterapeuta para realização de atividades com o público acolhido na Casa Lar. Para o segundo semestre de 2019 ainda restava saldo de R\$ 3.403,24 para serem executados, sendo que esse valor foi todo executado para o desenvolvimento de atividades na Casa Lar, através de profissional contratado, não tendo mais saldo para o 1º semestre de 2020. Ocorre que o Estado abriu novamente a Prestação de Contas para o município, mesmo sem ter saldos. Após a deliberação dos conselheiros a prestação de contas FINAL foi aprovada, sendo que para finalizar no Sistema SIFF é necessária a publicação da Resolução e a intervenção da presidente do CMDCA. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2020. Em anexo, Lista de Presença dos conselheiros presentes na reunião.

Marines A. B. Costa  
Presidente do CMDCA